



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

R E S O L U C A O N o. 1 8 6 (*)

O VEREADOR SERGIO RISSO CENSI, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E TENDO PRESENTE A DELIBERACAO TOMADA EM PLENARIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUCAO:

Artigo 1o. - Ficam criados, nos servicos da Camara Municipal, os seguintes cargos, isolados e de provimento efetivo:

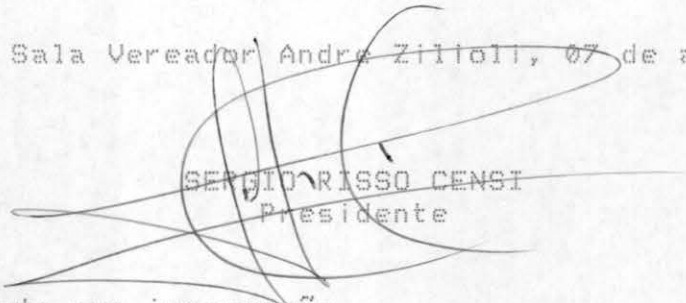
- I - um (1) Supervisor de Processamento de Dados, referencia "V";
- II - um (1) Assistente de Diretor, referencia "O";
- III - um (1) Encarregado de Copa e Limpeza, referencia "K".

Artigo 2o. - Fica criado, nos servicos da Câmara Municipal, um (1) cargo de Encarregado de Processamento de Dados, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, referencia "R".

Artigo 3o. - As despesas decorrentes da execucao da presente Resolucao serao suportadas por dotacoes proprias do orcamento do Municipio consignadas ao Legislativo, suplementadas se necessario.

Artigo 4o. - A presente Resolucao entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Sala Vereador Andre Zillioli, 07 de agosto de 1990.


SERGIO RISSO CENSI
Presidente

(*) Republicada por incorreção

Republicada na Secretaria da Camara Municipal aos dezesseis dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e noventa.


Jose Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria